

DECISÃO Nº 216/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035814/2014-71, de acordo com o Parecer nº 167/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, objetivando apoiar e avaliar o efeito da integração da clínica ao processo regulatório ambulatorial por meio de ferramentas de Telessaúde aplicadas na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica a fim de qualificar e ampliar a capacidade de regulação do complexo regulador ambulatorial estadual da SES/RS e de aquisição de Equipamentos e Material permanente, com vistas a impedir o crescimento da lista de espera por consultas ambulatoriais no Estado do Rio Grande do Sul em um período de 18 (dezoito) meses, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 28 de maio de 2017, o prazo de vigência do Convênio original; alterar a forma do repasse das parcelas faltantes e prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, até 28 de maio de 2018.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.